



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 3286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJDRTQ1MZNBUZDREM XOU

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – IBICARAI/BAHIA

Lei Municipal nº 516/94

EDITAL CMDCA Nº 02/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do período das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibicarai/BA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBICARAI/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 516/1994 e suas alterações.

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia **18 (dezoito) de maio de 2023**, o prazo para as inscrições em horário de atendimento ao público das 08h às 13h, na Secretaria de Assistência Social, localizada no prédio da Prefeitura de Ibicarai, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

1. NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, BAHIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM ELETRÔNICO | EDIÇÃO N.º 3264, DE 3 DE ABRIL DE 2023

2. Retificar o Calendário (Item 12 do Edital 01/2023) do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibicarai/BA

DATA	ETAPA
04.05.23	Publicação do Edital de prorrogação do prazo de inscrição
Até 18.05.23	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19.05.23	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos (item 7.5)
22 a 26.05.23	Abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6)
29.05.23 a 02.06.23	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – IBICARAI/BAHIA

Lei Municipal nº 516/94

05.06.23	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos , pela Comissão Especial (item 7.8)
05.06 a 09.06.23	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
13.06.23	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
13.06.23	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
23.07.23	Aplicação da prova (item 7.12)
29.07.23	Publicação dos resultados da prova (item 7.13)
01 e 02.08.23	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos com relação ao resultado das provas (item 7.13)
04.08.23	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
10.08.23	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, em ordem alfabética com numeração composta por 02 (dois) dígitos, pelo qual se identificarão como candidatos.
14.08.23	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
14.08.23	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
14.08.23	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
26.09.23	Credenciamento dos fiscais de cada candidato na sede da Secretaria de Assistência Social das 09 às 12h
01.10.23	Eleição (item 9.2)
03.10.23	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10.01.24	Posse (item 11.3)

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital 01/2023.

Ibicarai – Bahia, 04 de maio de 2023.

Fábio José Valentino do Nascimento

Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicarai/BA